



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(DO SR. PAULO GANIME)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 2.134 de 2021 que “Dispõe sobre transparência, eficiência e neutralidade concorrencial relativas à disponibilização e contratação de espaço virtual para exposição de anúncios na internet e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 2.134/2021, de autoria do Deputado Alceu Moreira (MSB/RS), que “Dispõe sobre transparência, eficiência e neutralidade concorrencial relativas à disponibilização e contratação de espaço virtual para exposição de anúncios na internet e dá outras providências”.

Solicito assim, que sejam convidados:

- Cris Camargo - IAB Brasil;
- CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão;
- Receita Federal do Brasil;
- Representante da CNC;
- Pedro Ramos – Baptista Luz Advogados;
- Representante da Câmara e-net;
- Tacio Lacerda Gama - Acadêmico e advogado;
- ABA – Associação Brasileira de Anunciantes.

JUSTIFICAÇÃO

Como ferramenta essencial do debate com a sociedade, a audiência pública tem o intuito de compreender melhor o impacto fiscal, e de ampliar e esclarecer assuntos de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

grande interesse da sociedade acerca dos temas em discussão no parlamento brasileiro. Dessa forma, o presente requerimento, quando propõe a realização de audiência, objetiva fomentar e enriquecer discussões acerca do presente tema, dentre os diversos temas abordados no âmbito dessa Comissão.

O projeto visa regar e estabelecer princípios, deveres e procedimentos tributários para pessoas jurídicas que disponibilizem espaço para a exposição ou divulguem quaisquer tipos de anúncios, impulsionem conteúdos na internet ou gerem tráfego, ou até mesmo para aqueles que de qualquer forma concorrerem para a veiculação de anúncio em meio digital, plataforma, aplicativo, game ou website próprio ou de terceiro.

Considerando que a apresentação do Requerimento nº 98/2021, de nossa autoria, para realização de audiência pública sobre o mesmo projeto de lei, qual seja, o PL nº 2134/2021, já suscitou intensa demanda para participação e discussão da proposta, reapresentamos por meio deste requerimento nova solicitação de audiência pública com o objetivo de abarcar maior diversidade de pontos de vista e promover um debate mais democrático.

Sendo assim, peço apoio aos nobres pares para que seja aprovada esta audiência pública tão importante.

Sala da Comissão, em 17 de agosto de 2021.

.....
PAULO GANIME
NOVO - RJ

